



DECRETO N.º 3.751/2025

DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

DECRETA A INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

VANDERLEI HERMES – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 3.712 de 30 de setembro de 2025, decreta:

Art. 1º - Fica decretada a abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no montante de R\$2.000,00 (Dois Mil Reais), obedecida à classificação orçamentária:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.003 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI

09.003.0008.0244.0040 2164 - PROGRAMA ASSISTÊNCIA AO IDOSO

33.90.14.00.00.00.00 Diárias - Civil.....R\$1.000,00

33.90.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições.....R\$1.000,00

TOTALR\$2.000,00

Art. 2º - O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

44.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e material permanenteR\$2.000,00

TOTALR\$ 2.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 30 de setembro de 2025.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 30.09.2025**

VANDERLEI HERMES
Prefeito Municipal

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

6EV**LRN****L30****VPN**